



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 097/2025

Data: 09 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 11.441

EM 10/04/2025 às 11:17

André

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a construção de um abatedouro municipal, destinado ao abate de bovinos, suínos e caprinos, atendendo à demanda histórica dos criadores de nosso município.

Guaíra (PR) em, 09 de abril de 2025.


João Carlos Hartekoff
Vereador Autor

Justificativa:

A implantação desse equipamento público é um anseio antigo de produtores rurais, pequenos e médios criadores, que enfrentam dificuldades para realizar o abate legalizado de seus animais, muitas vezes recorrendo a abatedouros distantes ou enfrentando limitações sanitárias e logísticas.

A estrutura proporcionará maior controle sanitário, agregação de valor à produção local e o estímulo à formalização da atividade pecuária.

Além disso, o abatedouro terá importante papel na geração de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local e ampliando a arrecadação municipal. Trata-se de uma medida estratégica tanto do ponto de vista social quanto econômico, beneficiando produtores, comerciantes e consumidores.

Solicita-se, portanto, que o Executivo realize os levantamentos necessários, envolvendo análise técnica, estudo de impacto ambiental, orçamento preliminar e possibilidades de parcerias ou captação de recursos para viabilizar a execução deste importante projeto.